



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar as Servidoras Públicas Municipais **IONE MEDEIROS PEREIRA (TITULAR) E ROSE MARIA DA SILVA GERVAZONI (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022 (CARONA Nº 007/2022) - WR CALÇADOS EIRELI

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R\$ 92.647,80 (NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência a contar da data de sua assinatura, sendo de 16/03/2022 a 31/12/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal